

2. Serão aceitos no máximo até 16.000 (dezesesseis mil) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado após a apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

7. Conforme previsto em Ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

COMUNICADO Nº 39.392, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 9 de novembro de 2022, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/4/2023, 1º/7/2023, 1º/10/2023, 1º/1/2024, 1º/4/2024, 1º/7/2024, 1º/10/2024, 1º/1/2025, 1º/7/2025 e 1º/1/2026;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/5/2023, 15/8/2024, 15/5/2025, 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031 e 1º/1/2033; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/3/2023, 1º/9/2023, 1º/9/2024, 1º/3/2025, 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028 e 1º/3/2029.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 9/11/2022, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - divulgação do resultado: 9/11/2022, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 10/11/2022; e

VI - data de liquidação da revenda: 9/2/2023.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 9/11/2022, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

n m

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ1 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\}$$

k=1

q

$$S/100 + 1 \right\} - CJ2 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\}$$

k=1

em que:

I - PU_{revenda} corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PU_{venda} corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 370003

Número do Contrato: 35/2018.

Nº Processo: 00190.105601/2017-74.

Pregão. Nº 9/2018. Contratante: COORD-GERAL LICITACAO, CONT.E DOCUMENTACAO. Contratado: 78.931.474/0004-97 - REDISUL INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 35/2018 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/11/2022 a 20/11/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Reajustar o contrato nº 35/2018 em 9,35% pelo IPCA (índice de preços ao consumidor amplo) nos termos da cláusula oitava do instrumento contratual, conforme tabela constante no termo aditivo. Vigência: 21/11/2022 a 20/11/2023. Valor do Termo Aditivo: R\$ 471.665,25. Data de Assinatura: 09/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/11/2022).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 8/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 00190.103822/2022, publicada no D.O.U de 20/10/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Pessoa Jurídica para: Contratação dos serviços técnicos de engenharia para execução de sondagem e avaliação das camadas de asfalto aplicados em pavimentos de vias públicas municipais, estaduais ou federais Novo Edital: 10/11/2022 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Edifício Soheste, Quadra 2, Lotes 530 a 560, Cep 70297-400. Setor de Indústrias Gráficas (sig) - BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/11/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VINICIUS BORGES MIATELO
Pregoeiro

(SIDE - 09/11/2022) 370003-00001-2022NE001342

Conselho Nacional do Ministério Público

EXTRATOS DE ADESÃO

Processo: 19.00.4001.0007867/2020-69. Espécie: TERMO DE ADESÃO nº 08/11/2022/CNMP do Ministério Público do Estado do Espírito Santo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 31/2022, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Objeto: O Termo de Adesão tem por finalidade a colaboração entre o IBAMA e o CNMP, visando a integração e o compartilhamento de bases de dados e informações para maior eficiência e celeridade na proteção do Meio Ambiente observada a legislação federal pertinente sobre a matéria, no que couber. Data de assinatura: 08/11/2022. Signatários: Antônio Augusto Brandão de Aras, Presidente do CNMP, e Luciana Gomes Ferreira de Andrade, Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Processo: 119.00.4001.0007867/2020-69. Espécie: TERMO DE ADESÃO nº 27/10/2022/CNMP do Ministério Público do Estado de Goiás ao Acordo de Cooperação Técnica nº 31/2022, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Objeto: O Termo de Adesão tem por finalidade a colaboração entre o IBAMA e o CNMP, visando a integração e o compartilhamento de bases de dados e informações para maior eficiência e celeridade na proteção do Meio Ambiente observada a legislação federal pertinente sobre a matéria, no que couber. Data de assinatura: 08/11/2022. Signatários: Antônio Augusto Brandão de Aras, Presidente do CNMP, e Aylton Flávio Vechi, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 19.00.1000.0006931/2022-25. No uso da competência atribuída pelo art. 12, XXIII e XXV, do Regimento Interno do CNMP, e nos termos da autorização do Ordenador de Despesas Subdelegado (0715828), RATIFICOU-SE a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, da Pessoa Jurídica Maria Olga Curado Comunicação, CNPJ nº 08.312.587/0001-86, para prestação de serviço de treinamento externo intitulado "Media Training Presencial - Comunicação com a Imprensa", a ser realizado no dia 01/12/2022, em São Paulo/SP, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Presidente do CNMP

Ministério Público da União

PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.018/2021

Espécie: Termo de Credenciamento nº 1018/2021, celebrado entre o Ministério Público da União e INTERNE - HOME CARE LTDA. Objeto: Prestação de serviços de Internação e Assistência Domiciliar aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir de 28/10/2022. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Assinatura: Flávia Silva Azevedo, Diretora Executiva Substituta do Plan-Assiste/MPF, e Paula Meira de Araujo, pelo Credenciado.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.652/2022

Espécie: Termo de Credenciamento nº 1652/2022, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, e a NEFROCLÍNICAS IPANEMA - SERVIÇO DE NEFROLOGIA E DIÁLISE S/A. Objeto: prestação de serviços médicos e paramédicos. Processo: 1.02.000.001133/2022-97. Vigência: 03/11/2022 a 02/11/2027. Assinatura: pelo Credenciante: Flávia Silva Azevedo; pelo credenciado: Daniel Costa Chalabi Calazans.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.704/2022

Espécie: Termo de Credenciamento nº 1704/2022, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, e a REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. (HOSPITAL BANGU). Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares. Processo: 1.02.000.000597/2022-86. Vigência: 08/11/2022 a 07/11/2027. Assinatura: pelo Credenciante: Flávia Silva Azevedo; pelo credenciado: Adriana Campos Junqueira de Souza e Denis Gomes Moreira.

